



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Saúde, Educação e Cultura
para os devidos fins.

Em 02/07/19

Elcionez

Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João Madson

para relatar.

Em, 02/07/19

ress/SM

Presidente da Comissão de Saúde,
Educação e Cultura



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

DO PROJETO DE LEI 51/2019, QUE:

ESTA LEI AUTORIZA A CRIAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.

RELATOR: DEP. JOÃO MADISON

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do deputado Carlos Augusto que dispõe sobre a criação de colégios militares que deverão se integrar na estrutura da polícia militar do Estado do Piauí.

O autor justificou a sua proposição destacando a importância da criação desses colégios militares para o bem da nossa sociedade.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

É importante frisar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Outrossim, também verifico não existir óbice em relação a seu mérito, tendo em vista a relevância dessa proposição para todos os cidadãos piauienses usuários do serviço da rede pública de ensino do Estado.

Portanto, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.

É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação ()

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 21 de agosto de 2019.

Dep. JOÃO MADISON
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 20/09/19

versão
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Saude, Educação
e Cultura